

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS AO INVESTIDOR

PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

<p>Contract For Difference sobre FOREX</p> <p><u>Entidade Comercializadora:</u> Banco Invest SA ("Banco Invest")</p> <p><u>Contraparte do Banco Invest:</u> INTERACTIVE BROKERS LLC ("Interactive Brokers"), com domicílio em One Pickwick Plaza, Greenwich, CT 06830 USA</p>	<p>TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO</p> <div data-bbox="944 315 1329 674"><p>Risco de perder mais do que o capital investido</p><p>1 2 3 4</p><p>NÍVEL CRESCENTE DE ALERTA</p></div> <p>Consulte o IFI em www.cmvm.pt</p>
--	---

1. Advertências específicas ao Investidor

Este produto financeiro complexo:

- Pode implicar a perda súbita da totalidade ou de mais do que o capital investido;
- Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;
- Está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest;
- Está sujeito ao risco de crédito da Contraparte do Banco Invest (Interactive Brokers)
- Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;
- Está sujeito a potenciais conflitos de interesses na actuação do agente de cálculo e Contraparte do Banco Invest;
- Não é equivalente à aquisição ou transacção inicial dos activos subjacentes;
- A posição do investidor pode ser fechada em qualquer momento pelo Banco Invest.

Tomei conhecimento das advertências (a manuscreever pelo cliente).

Data _____ Hora _____
Assinatura _____

2. Descrição e principais características do produto

O CFD (contract for difference ou contrato por diferença) sobre FOREX, doravante designado por apenas por CFD sobre Forex consiste num produto financeiro complexo transaccionado fora de mercado organizado. Trata-se de um contrato diferencial entre duas partes, comprador e vendedor, em que se estabelece que, na data de fecho da posição, cada parte se obriga a liquidar financeiramente as mais ou menos-valias, resultantes da diferença entre o valor nocional da operação de venda e da operação de compra, na moeda de cotação. Estes produtos são derivados sobre pares de moedas, constantes no ISO 4217. A exposição é considerada na moeda base do par cambial, enquanto a mais ou menos-valia é expressa na moeda de cotação desse mesmo par. O investidor que detenha uma posição longa beneficia com a apreciação da moeda base face à moeda de cotação do par cambial e o investidor que detenha uma posição curta beneficia com a depreciação da moeda base face à moeda de cotação do par cambial.

a) Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar:

O CFD sobre Forex é transaccionado ao bid / ask divulgado na plataforma, formulado e divulgado pela Contraparte.

Aquando da abertura de uma posição, o Banco Invest irá reter o valor equivalente à margem do instrumento, ficando esse valor indisponível para ser utilizado na abertura de outras posições.

As margens requeridas relativamente aos diversos instrumentos poderão ser consultadas em: www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx

A manutenção de posições de CFD sobre Forex origina o débito / crédito de juros na conta do investidor, conforme detalhado em "Custo de manutenção de posição".

Numa posição longa, o investidor terá menos valias se a moeda base se depreciar face à moeda cotação e paga a diferença, se positiva, entre o valor de abertura e o valor de fecho. Numa posição curta, o investidor terá menos valias se a moeda base se apreciar face à moeda cotação e paga a diferença, se positiva, entre o valor de fecho e o valor de abertura. Sempre que o investidor tiver um saldo negativo, na Plataforma Invest BTrader em qualquer moeda, terá de suportar um custo de juros, cobrados diariamente, de acordo com as taxas definidas em:

www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx

b) Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber:

Numa posição longa, o investidor terá mais-valias se a moeda base se apreciar face à moeda cotação e recebe a diferença, se positiva, entre o valor de fecho e o valor de abertura. Numa posição curta, o investidor terá mais-valias se a moeda base se depreciar face à moeda cotação e paga a diferença, se positiva, entre o valor de abertura e o valor de fecho. A manutenção de posições em CFD's origina o débito / crédito de juros na conta do investidor, conforme detalhado em "Custo de manutenção de posição". Para informação detalhada poderá ser consultado o Ponto Custos de Financiamento do Preçário Completo (www.bancoinvest.pt/Libraries/Preçario/PrecarioValoresMobiliarios_IBTrader.sflb.ashx).

c) Como, quando, em que circunstâncias e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar

O investimento num determinado Forex cessa com o fecho da posição. O fecho da posição pode ocorrer:

(i) Em qualquer momento, por iniciativa do cliente, desde que dentro do horário de negociação estando dependente de o preço de negociação ser disponibilizado na plataforma; (ii) Por iniciativa do Banco Invest, sempre que a Utilização de Margem seja igual ou inferior a zero; (iii) Em caso de force majeure.

Alavancagem Financeira

Os CFD's sobre Forex são instrumentos financeiros derivados que permitem ao investidor a exposição alavancada aos activos subjacentes em causa. O recurso à alavancagem implica que o investidor, para abrir uma posição, constitua uma margem.

Existem dois tipos de Margem: a margem inicial (necessária para a abertura da posição) e a margem de manutenção (para manter a posição no próprio dia e/ou em dias posteriores) Informação detalhada em www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx.

No caso do CFD sobre Forex, estas duas margens são iguais, calculadas através de uma percentagem sobre o valor nocional (quantidade vezes valor) da posição (definido pela divisa de cotação). Por exemplo, para o caso da divisa de cotação ser o EURO a margem é sempre de 3% sobre o valor nocional, quer na abertura quer na manutenção da posição.

As margens aplicadas para cada activo subjacente negociado através de CFD's poderão ser consultadas em qualquer momento através da plataforma antes da abertura de uma posição.

A alavancagem financeira poderá provocar perdas superiores ao capital investido, nomeadamente se houver fecho automático de posições por insuficiência de margem.

Reforço de Margem:

Os requisitos de margem por parte do utilizador baseiam-se na Utilização de Margem (na plataforma designado por Cushion). O cálculo utilizado é o seguinte: Utilização de Margem = Excesso de Liquidez / Valor da Conta (Equity). No caso de não haverem posições em aberto terá um valor máximo de 1, isto é, todo o valor da conta está disponível para ser utilizado em Margem. O Valor da Conta (Equity) considera o cenário de liquidação de todas as posições abertas, responsabilidades, direitos e a liquidez existente na conta.

O Excesso de Liquidez corresponde ao Valor da Conta menos a Margem de Manutenção.

A Margem de Manutenção é a soma das margens de manutenção das posições em aberto.

O Banco Invest poderá encerrar (liquidar) uma ou várias posições com o objectivo de restabelecer os níveis mínimos de margem exigíveis, ou seja, sempre que a Utilização de Margem atinja o valor de 5%, sendo adoptado o critério LIFO (Last In First Out).

O investidor poderá evitar o encerramento automático de posições realizando um reforço de margem de forma a que a Utilização de Margem (Cushion) esteja sempre acima dos 5%. O investidor terá acesso, a todo o momento, à informação sobre o nível da sua margem através da plataforma de negociação, em particular sobre a necessidade de constituição de reforço. A monitorização desta informação, bem como de todas as posições abertas, é da inteira responsabilidade do investidor.

Em movimentos abruptos de mercado, poderá ser impossível ao Banco Invest, solicitar reforços de margem previamente ao encerramento automático e compulsivo das posições com perdas para o investidor.

Para abrir novas posições os Fundos disponíveis para transaccionar correspondem ao Valor da Conta (Equity) menos o Valor global das margens iniciais das posições abertas actuais.

Activos Subjacentes:

FOREX é um mercado global descentralizado, cujos participantes maioritários são Bancos, onde se efectuam transacções cambiais, sobre moedas, onde se incluem alguns metais preciosos. O preço neste mercado denomina-se por taxa de câmbio e indica o número de unidades da moeda base que equivalem a uma unidade da moeda de cotação, numa determinada data. A primeira moeda do par é denominada por moeda base e a segunda por moeda de cotação. Ao investir em FOREX, o cliente fica exposto à variação da taxa de câmbio do par cambial subjacente. Os pares de moeda que podem ser transaccionados na plataforma encontram-se disponíveis em: [www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/ Docs/CondicoesNegociacao.aspx](http://www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx)

Fixação de Preços e Outras Informações:

Nos dias de negociação, a Contraparte procede à disponibilização dos preços dos pares cambiais. Os preços de cada transacção são disponibilizados na plataforma do cliente, com base nos preços disponibilizados a cada momento.

A Contraparte difunde os seus próprios preços de compra (bid) e venda (ask) de CFD sobre Forex. O spread corresponde sempre à diferença entre o bid e o ask. O pip (por exemplo: unidade mínima de variação de preço) do par cambial segue o pip do preço do respectivo activo subjacente. Os referidos preços seguem os preços formados pela Contraparte, sendo que o pip segue o pip do preço do respectivo activo subjacente. As operações de CFD sobre Forex não são objecto de liquidação física (não há lugar à entrega / recebimento do activo subjacente), sendo antes objecto de liquidação financeira, isto é, o investidor recebe / paga o saldo ou diferencial pecuniário entre o preço do par cambial no momento do fecho da posição e abertura da mesma.

As condições de negociação, designadamente montantes mínimos e máximos de transacção, podem ser consultados em:

Custos de manutenção de posição:

Se o investidor mantém uma posição em CFD sobre Forex aberta durante a noite, irá suportar encargos de financiamento.

Se o investidor deixa uma posição de CFD sobre Forex aberta para o dia seguinte, no final desse dia irá pagar / receber juros decorrentes da seguinte operação:

- Pagamento de juros sobre o financiamento da divisa que se encontra vendida;
- Recebimento de juros sobre o depósito da divisa comprada.

Para o cálculo de juros aplicam-se as seguintes fórmulas:

- Posições Longas: Taxa de Referência - Spread de financiamento;
- Posições Curtas: Taxa de Referência + Spread de financiamento.

A Taxa de Referência corresponde à taxa de juro aplicável à moeda em questão.

No caso de um balanço em Libras, a taxa de juro de referência será a Libor Overnight Rate.

Poderá consultar os Custos de Financiamento em: [www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/ Docs/CondicoesNegociacao.aspx](http://www.bancoinvest.pt/bTrader/Educacao/Docs/CondicoesNegociacao.aspx).

3. Principais factores de risco

Risco de Mercado: O investimento em CFD sobre Forex comporta o risco decorrente da apreciação / depreciação do activo subjacente, na sequência de flutuações nas taxas de câmbio, o que poderá ter impacto directo na valorização / preço do CFD sobre Forex.

Risco de Capital: Risco de o montante a receber pelo investidor vir a ser inferior ao capital investido. A negociação de CFD sobre Forex em instrumentos financeiros derivados alavancados, permite ao investidor a exposição alavancada aos activos subjacentes em causa. O efeito da alavancagem financeira conduz a rendimentos ou perdas superiores à variação no preço do respectivo activo subjacente, permitindo assim obter uma exposição a este activo maior do que com o investimento directo no mesmo, possibilitando a amplificação das perdas dos investimentos realizados. O investidor terá que estar preparado para assumir a possibilidade de perda súbita de mais do que o capital investido.

Risco de Crédito: O investimento em CFD sobre Forex comporta risco de crédito da Interactive Brokers LLC e do Banco Invest, que poderão não ter condições para cumprir as suas obrigações de pagamento, designadamente em caso de falência ou insolvência, o que resultaria nos deveres daquelas entidades perante o investidor (nomeadamente as inerentes ao Forex) não serem atempadamente cumpridos. Pelos fundos depositados junto do Banco Invest, o investidor deverá também considerar o risco de crédito desta instituição.

Risco de Contraparte: O investimento em CFD sobre Forex comporta o risco decorrente da impossibilidade da Contraparte na transacção, deixar de cumprir os compromissos assumidos, o que poderá implicar a perda de valor do CFD sobre Forex, ainda que o movimento dos preços do activo subjacente evolua em sentido favorável ao investidor.

Risco de Taxa de Juro: Riscos de impactos negativos na rentabilidade da negociação em CFD sobre Forex devido a movimentos adversos na taxa de juro. Estes movimentos afectam o investidor tendo em consideração que o mesmo tem a obrigação de pagar um montante diário correspondente à sua exposição no mercado

Risco Cambial: O investimento em CFD sobre Forex, como em qualquer instrumento financeiro, comporta risco cambial pelo facto de estar denominado em determinada divisa, podendo a desvalorização da mesma afectar o valor da operação.

Risco de Liquidez: Em certas situações, devido ao facto de não ser possível à contraparte do Banco Invest formular preços de negociação, pode não ser possível fechar uma posição no momento pretendido ou só ser possível fechá-la com uma perda significativa.

Risco de Conflito de Interesses: O Banco Invest é simultaneamente (i) responsável pela formulação de preços de negociação, (ii) pelo cálculo das perdas e dos ganhos do investidor, (iii) pelo controlo do cumprimento dos requisitos de margem e (iv) pelas decisões de encerramento automático por insuficiência de margem.

Risco Jurídico e Fiscal: As transacções em CFD sobre Forex fora da jurisdição Portuguesa comportam um acréscimo de risco legal. As autoridades reguladoras ou judiciais Portuguesas podem não ter, ou ver limitados, os meios para poder intervir em qualquer causa litigiosa na jurisdição dos mercados onde as transacções ocorreram. No caso da jurisdição Portuguesa não abranger determinado aspecto da negociação de CFD sobre Forex, a jurisdição vigente é a dos EUA. O investidor deve estar também consciente de que possíveis alterações em termos de legislação fiscal ou demais normas aplicáveis poderão ter impacto sobre a rentabilidade do seu produto.

Riscos Operacionais e Transacções Electrónicas: As transacções electrónicas são efectuadas através de sistemas informáticos através da Internet que suportam, entre outras tarefas, o envio de ordens, a execução, o registo e a liquidação. Como qualquer sistema informático, estes sistemas são vulneráveis a falhas que podem provocar temporariamente a inibição de negociação. Para esses casos, existem canais e sistemas alternativos que podem não garantir o desejável nível de celeridade e disponibilidade. O investidor terá que estar preparado para assumir estes riscos. Os termos e condições da plataforma estão disponíveis no website do Invest BTrader. Antes de iniciar a negociação, o investidor deve ler atentamente todas as instruções e informação

disponibilizada no website, bem como esclarecer todas e quaisquer eventuais dúvidas. O Serviço de Apoio ao Cliente do Banco Invest tem um horário de funcionamento (dias úteis das 7:30 às 21:30) que não é coincidente com o período alargado de negociação das Plataformas de Negociação.

Risco de Fecho Automático das Posições: O Banco Invest tem a possibilidade, mas não a obrigatoriedade, de fechar as posições em aberto dos investidores (por exemplo: quando a margem depositada se revela insuficiente para a cobertura das posições em aberto). Esse fecho de posição é automático e pode não ser executado nas condições mais favoráveis do mercado. O investidor deve ter presente a possibilidade de ocorrerem situações passíveis de desencadear o fecho automático das posições e ponderar que poderá ser do seu interesse evitar que tais situações ocorram.

Podem existir outros factores de risco com impacto directo e relevante no capital e rentabilidade dos CFD's sobre Fore.

4. Cenários e Probabilidades

Pior Cenário Possível	No pior resultado possível, o investimento do cliente pode implicar perdas não determináveis, podendo o cliente perder mais do que o montante total investido: no caso de uma posição longa, a perda será tão mais acentuada quanto maior for a descida do preço do par cambial entre o momento de abertura e de fecho da posição; no caso duma posição curta, a perda será tão mais acentuada quanto maior for a subida de preço do par cambial entre o momento de abertura e o momento de fecho da posição.
Melhor Cenário Possível	No melhor resultado possível, o investimento do cliente pode implicar ganhos não determináveis, podendo o cliente ganhar mais do que o montante total investido: no caso duma posição longa, o ganho será tão mais acentuado quanto maior for a subida de preço do par cambial subjacente entre o momento de abertura e o momento de fecho da posição; no caso duma posição curta, o ganho será tão mais acentuado quanto maior for a descida de preço do par cambial subjacente entre o momento de abertura e o momento de fecho da posição.

5. Encargos

A negociação de CFD sobre Forex implicará que o investidor suporte (quando aplicável):

(i) As comissões de negociação aplicáveis à abertura e fecho de posição em pares cambiais são calculadas com base numa comissão mínima ou, em alternativa uma comissão aplicável sobre o nocional da posição (caso a comissão mínima seja ultrapassada) que irá constituir o custo máximo.

Na negociação do par cambial EURUSD existe uma comissão mínima de 8€ e uma comissão máxima de 0.00008% multiplicado pelo valor nocional da posição em USD.

A manutenção desta posição para a sessão seguinte gera custos de financiamento que serão calculados com base na taxa de referência da moeda USD acrescida de spread 2.5%. Assumindo como exemplo uma posição vendida em EURUSD de 100.000€, assumindo a cotação do par a 1,1325 e no caso desta posição ter sido mantida durante 5 dias então os custos de manutenção desta posição seriam de: $(0.370\% \text{ (assumindo este valor como o Fed Funds Effective)} + 2.5\%) \times 113.250\text{USD (exposição à moeda USD)} \times 5/360 = 45,14 \text{ USD}$, assumindo a conversão deste valor para Euros à cotação do EUR/USD de 1,1325, então o custo final do investidor será de $45,14/1,1325 = 39,85\text{€}$.

As cotações em tempo real para pares cambiais não têm custos visto que é disponibilizada ao investidor de forma gratuita.

As comissões aplicáveis a cada instrumento poderão ser consultadas no ponto "Forex" no Preçário Completo (www.bancoinvest.pt/Libraries/Preçario/PrecarioValores/Mobiliarios_IBTrader.sflb.ashx).

(ii) Spread de mercado consiste na diferença entre o preço de comprador e preço de vendedor de um activo num determinado momento. O preço de compra ou o preço de venda multiplicado pelo nocional da posição irá representar o custo do investidor.

(iii) Eventuais custos relacionados com a manutenção de posições em aberto na plataforma entre diferentes sessões. A título de exemplo, numa transacção em que a moeda cotação seja a GBP (libra esterlina), a Taxa de Referência (TR) é a GBP LIBOR (Overnight Rate). Adicionalmente, será cobrado um Custo de Financiamento, que varia de acordo com o balanço; $\leq 70.000\text{GBP}$ TR+2,50%; 70.000,01-700.000 TR+2,00%; 700.000,01-140.000.000 TR+1,50%; $>140.000.000,01$ TR+1,50%. Poderá ser consultada informação detalhada sobre os custos relacionados com a manutenção de posições em aberto na plataforma, em cada moeda, no ponto Custos de Financiamento do Preçário Completo (www.bancoinvest.pt/Libraries/Preçario/PrecarioValores/Mobiliarios_IBTrader.sflb.ashx).

Os custos relativos às operações sobre valores mobiliários nas plataformas de negociação de CFD sobre Forex disponibilizadas pelo Banco Invest são parte integrante do "Preçário Completo" nos termos do Aviso n.º 8/2009 do Banco de Portugal, disponível em www.bancoinvest.pt/BTrader e em todos os seus balcões, pelo que o investidor deve verificar, em momento prévio à negociação deste tipo de produtos financeiros complexos, a sua actualidade. O investidor deve informar-se, antes de iniciar a negociação de CFD sobre Forex, dos custos com comissões, impostos e outros eventuais encargos que deverá suportar, disponíveis no preçário do Banco Invest. O total de encargos pode ter um impacto negativo na rentabilidade de uma operação.

6. Outras Informações

Entidade Comercializadora	Banco Invest S.A. com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa.
----------------------------------	--

Autoridades de Supervisão	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é a autoridade de supervisão com competências para supervisionar a comercialização do Produto Financeiro Complexo.
Reclamações	Poderão ser apresentadas reclamações à entidade comercializadora, por correio, pessoalmente, bem como através de quaisquer meios de comunicação electrónica, para o endereço de e-mail apoiocliente@bancoinvest.pt ou através do número 800 200 160. O investidor poderá ainda apresentar reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários através do website www.cmvm.pt ou através da linha verde 800 205 339. O Banco Invest responsabiliza-se perante o cliente quanto ao esclarecimento e eventual solução de situações relacionadas com a negociação na plataforma.
Agente de Cálculo	Interactive Brokers LLC. com sede em One Carey Lane, Fifth floor, London EC2 V8AE.: Limited é uma entidade autorizada e regulada por the Financial Conduct Authority(FCA) com número de registo 208159 (www.fsa.gov.uk/register/), localizada em 25 The North Colonnade, Londres E14 5HS, Reino-Unido
Regime Fiscal:	A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o investimento em CFD sobre Forex, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo dos investimentos poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração para o investidor e que na presente data não podem ser previstas. Pessoas Singulares Residentes: Sendo o CFD sobre Forex de fonte nacional ou estrangeira um produto financeiro derivado, o valor gerado e resultante das operações efectuadas é considerado como mais-valia aplicando-se uma tributação à taxa especial de 28% (ou 22,4% caso se trate de residente na região autónoma dos Açores), sem prejuízo da opção pelo englobamento. Pessoas Singulares Não Residentes: No caso dos CFD sobre Forex de fonte estrangeira, não existe sujeição a imposto português. Relativamente aos CFD sobre Forex de fonte nacional, as pessoas singulares não residentes são isentas de imposto português, excepto nos casos em que a residência é domiciliada em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. Pessoas Colectivas Residentes: Tratando-se de CFD sobre Forex de fonte nacional ou estrangeira, as pessoas colectivas residentes são sujeitas a imposto nos termos gerais do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa geral de 25% a que pode acrescer derrama estadual sobre o lucro tributável. Pessoas Colectivas Não Residentes: No caso dos CFD sobre Forex de fonte estrangeira, não existe sujeição a imposto português. Relativamente aos CFD sobre Forex de fonte nacional, as pessoas colectivas não residentes são isentas de imposto português com base, excepto nos casos em que a residência é domiciliada em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças ou se a empresa não residente beneficiária do rendimento for detida directa ou indirectamente, em mais de 25%, por entidades residentes.
Locais de Consulta e outros documentos relevantes	Este documento informativo não dispensa, nem substitui, a consulta de outros documentos relevantes, disponíveis no website em www.bancoinvest.pt/BTrader e no website da CMVM em www.cmvm.pt , incluindo, mas não se limitando às condições gerais, regulamentos e políticas de execução de ordens. O Investidor deve ler atentamente o documento "Condições Gerais para Acesso à Negociação de Instrumentos Financeiros em Plataforma de Negociação". O investidor poderá encontrar toda a informação relevante sobre a plataforma em: www.bancoinvest.pt/BTrader .
Resolução de Questões Relacionadas com as Negociações na Plataforma	O Banco Invest, S.A. é responsável perante o investidor pela resolução de qualquer questão relacionada com as negociações na plataforma Invest BTrader.
Política de Execução de Ordens:	O Banco Invest presta o serviço de recepção e transmissão automática de ordens para execução pela Interactive Brokers que, por sua vez, procede à execução destas ordens de

	acordo com a sua própria política de execução de ordens.
Plataforma de Negociação	O Banco Invest disponibiliza aos investidores a plataforma Invest BTrader em formato software, web e Mobile (plataformas Android e iOS). O acesso à plataforma permite a monitorização, modificação, colocação de ordens ou acompanhamento das cotações. Toda a informação relativa à plataforma poderá ser consultada em: www.bancoinvest.pt/BTrader
Entidade responsável pelo IFI:	Banco Invest, S.A.
Data:	09-05-2016
Data da última actualização:	09-05-2016
<p>"Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição ou transacção inicial" (a manuscrever pelo cliente).</p> <p>_____</p> <p>Data _____ Hora _____</p> <p>Assinatura _____</p>	